



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ/MF nº 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº388/2022, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº388/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, com CNPJ. Nº 29.578.957/0001-00 sediada na cidade de Belterra-Pa, representada neste ato pela Sr. (a) Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, portadora do CPF nº 697.786.202-53 Secretário (a) Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Av. dos Buritis nº0 Quadra 40 lote 16 Jardim América Itaituba/PA, CEP: 68181-020 inscrita no CNPJ nº 07.146.872/0001-01 neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr.(a) Bruno Resende do Nascimento brasileiro, portador do CPF: 887.453.762-04 celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato Nº388/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de **PRAZO E QUANTITATIVO** sob justificativa do Contrato nº Nº388/2022, relativo à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 E VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONTRATO	VALOR UND	QTD ADITIVO	VALOR ADITIVO
01	Locação de veículo tipo caminhonete, 4 portas, cabine dupla, motor no mínimo 2.5 turbo, ano 2010 a 2020, câmbio manual, capacidade para 5 passageiros, combustível diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total equipado, com todos os itens exigidos pelo DENATRAN. Marca: TRITON OUTDOOR 2015/HILUX SRV 2015	MÊS	07	R\$ 9.190,00	01	R\$ 9.190,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.190,00						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF nº 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício:

UNIDADE 110401 Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto - SEMED

FUNCIONAL: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 001 FONTE RECURSO: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em 01 (um) mês.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de julho de 2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de julho de 2023** a **31 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA (Do valor): O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.190,00, valor que será somado ao contrato inicial que passará ter o valor global de R\$ 73.520,00.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 20 de junho de 2023.

Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto
CONTRATANTE

LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.146.872/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
